



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**  
**DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Município de São José do Ouro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo de dispensa de licitação, para contratação de empresas para fornecimento de lanches, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e conforme Decreto Municipal 22/2023.

#### **1. DO OBJETO**

- 1.1 O objetivo deste edital é divulgar a intenção de contratação por dispensa de licitação, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, àquela que a Administração pretende contratar, conforme estabelecido no artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.2 As especificações dos serviços pretendidos constam no Termo de Referência – ANEXO I.
- 1.3 A contratação estará condicionada à apresentação das condições de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme os artigos 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021, sendo a comprovação dessas condições exigida apenas após a escolha do contratado pela Administração, não sendo necessário o envio dos documentos junto à proposta adicional.

#### **2. DO PRAZO**

- 2.1 O prazo para envio de propostas será três dias úteis, de 21 até 25 de fevereiro de 2025.

#### **3. DO PROCEDIMENTO**

- 3.1 As empresas devem enviar as informações para: [licitacao@pmouro.com.br](mailto:licitacao@pmouro.com.br), contendo:
- Nome do proponente, endereço, CNPJ, telefone para contato/WhatsApp e e-mail;
  - Preços que incluam todos os custos necessários para a execução do objeto;
  - Assinatura do representante legal, data e prazo de validade de no mínimo 30 dias.
- 3.2 Ao enviar a proposta, a empresa declara compreender que não está participando de uma licitação, mas submetendo uma proposta adicional para avaliação da vantajosidade na contratação por dispensa, sendo a classificação com base no menor preço global.
- 3.3 A proposta vencedora será divulgada após autorização da autoridade competente, que indicará o contratado, conforme o Artigo 72, VIII e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

Fazem parte deste edital: ANEXO I - Termo de Referência Lanches

São José do Ouro, RS, 20 de fevereiro de 2025

**VILMAR DE BIASI**  
Prefeito Municipal